

# SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA EDITAL Nº 73/2017/IFMT

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 873, de 19/04/2017, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil — UAB/IFMT, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo com vistas à contratação de bolsistas, para atuarem na função de Tutor a Distância, nos cursos ofertados pelo Campus Cuiabá — Bela Vista em ações do núcleo da UAB/IFMT, em conformidade com as normas estipuladas neste instrumento, de acordo com os termos das leis 11.273/06 e 11.502/07, e da resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da **Coordenação da UAB/IFMT** e será regido por esse Edital.
- 1.2. O **tutor a distância** selecionado executará as atividades típicas de tutoria no polo em que se inscrever.
- 1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do presente Edital, sendo prorrogável por igual período.
- 1.4. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será dividido em **duas etapas**:
- 1.4.1. A primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na **Avaliação Curricular e de Títulos**, conforme critérios estabelecidos no subitem 9.1.1 do presente Edital;
- 1.4.2. A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá de **Entrevista**, sobre conhecimentos relacionados à área de Educação, Formação de Professor, Educação a Distância, Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* e Informática, bem como sobre as informações contidas na Ficha de Inscrição e no *Curriculum Vitae* do candidato.

# 2. DOS REQUISITOS PARA ATUAÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado conforme as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.
- 2.2. Ter disponibilidade para participar dos programas de capacitação administrados pela instituição, em datas e horários a serem definidos pela Direção do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.



- 2.3. Ter formação de **nível Superior na área de atuação e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino Básico ou Superior** (Portaria 183 de 21/10/16 MEC/CAPES). Para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício 187/2016 CCB/CGFO/DED/CAPES, também se entende por "experiência no magistério" a atuação comprovada nas atividades desenvolvidas no sistema UAB.
- 2.4. Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela Capes, pelo CNPq ou FNDE, no período destinado à execução das atividades, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 2.5. No caso de servidor do IFMT, atender às resoluções internas e à legislação referente ao recebimento de bolsas e carga horária.
- 2.6. Não ser estudante do curso para o qual está concorrendo à vaga como tutor.

#### 3. DAS VAGAS

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **23 (vinte e três) vagas** para atender às necessidades de tutoria nas disciplinas descritas nos **quadros abaixo**, para os cursos: **Especialização em Ensino de Química, Licenciatura em Química e Licenciatura em Matemática**, na modalidade de Educação a Distância, ofertados pelo IFMT- Campus Cuiabá – Bela Vista/CAPES/UAB.

3.2. Vagas por Curso

# 3.2.1. VAGAS PARA O CURSO - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA

Disciplinas	Formação Exigida		
Políticas Educacionais, Legislação e Gestão Escolar	Pedagogia ou Licenciatura em Qualquer área com no mínimo Especialização em qualquer área	1 Vaga	
Metodologia do Ensino de Química	Licenciatura em Química com no mínimo Especialização em qualquer área	1 Vaga	
Experimentação no Ensino de Química	Licenciatura em Química com no mínimo Especialização em qualquer área	1 Vaga	
Atividades Lúdicas no Ensino de Química	Licenciatura em Química com no mínimo Especialização em qualquer área	1 Vaga	
Projetos em Ensino de Química	Licenciatura em Química com no mínimo Especialização em qualquer área	1 Vaga	
	Total de vagas	5 Vagas	



# 3.2.2. VAGAS PARA O CURSO - CURSO - LICENCIATURA EM QUÍMICA

Disciplinas	Formação Exigida	Nº de Vagas
Língua Portuguesa	Letras - Licenciatura em Português	1 Vaga
Química Geral I	Licenciatura em Química	1 Vaga
Química Geral Experimental	Licenciatura em Química	1 Vaga
Química Orgânica I	Licenciatura em Química	1 Vaga
Química Geral II	Licenciatura em Química	1 Vaga
Físico-Química I	Licenciatura em Química	1 Vaga
Química Inorgânica I	Licenciatura em Química	1 Vaga
Química Orgânica II	Licenciatura em Química	1 Vaga
Tota	al de vagas	8 Vagas

## 3.2.3. VAGAS PARA O CURSO - CURSO - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Disciplinas	Formação Exigida	Nº de Vagas
Língua Portuguesa	Letras - Licenciatura em Português	1 Vaga
Introdução ao cálculo	Licenciatura em matemática	2 Vagas
Geometria plana l	Licenciatura em matemática	1 Vagas
Cálculo I	Licenciatura em matemática	1 Vaga
História da matemática	Licenciatura em matemática	1 Vaga
Matemática I	Licenciatura em matemática	2 Vagas
Matemática II	Licenciatura em matemática	1 Vaga
Geometria plana II	Licenciatura em matemática	1 Vaga
Т	otal de vagas	10 Vagas

- 3.3. Os aprovados serão convocados de acordo com a necessidade do calendário acadêmico, respeitando um número mínimo de alunos inscritos nos cursos ofertados pelo IFMT Campus Cuiabá Bela Vista. Portanto, não há obrigatoriedade de convocação de tutores conforme o número de vagas anunciado neste Edital.
- 3.4. Além do número de vagas previstas neste Processo Seletivo, será formado cadastro de reserva para preenchimento de vagas que possam surgir ou forem





criadas dentro do prazo de validade da Seleção. Serão classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas.

3.5. A carga horária semanal que o tutor deverá cumprir é de 20 horas, de acordo com os horários estabelecidos pelo Coordenador do Curso, incluindo os plantões a serem realizados, esporadicamente, aos sábados, para atendimento aos discentes, orientações acadêmicas, suporte técnico e administrativo.

## 4. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

- 4.1. As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas no artigo 4º da Portaria nº 183 MEC/Capes, de 21/10/2016, e Portaria nº 15, de 23/01/2017, por meio de crédito em conta bancária informada pelo beneficiário.
- 4.2. O valor das bolsas para Tutores do Sistema UAB é de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais**).
- 4.3. Para ter direito à bolsa, o tutor deverá ser aprovado neste Processo Seletivo, ser convocado e cumprir com todas as obrigações descritas no item 5.
- 4.4. A vigência das bolsas referidas no item 4.2 é restrita ao período de execução da disciplina do curso ou programa aprovado a partir dos editais do Sistema UAB.
- 4.5. As atividades desenvolvidas não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício.
- 4.6. O bolsista poderá ser desvinculado do programa a pedido ou por interesse da instituição.

# 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 5.1. O candidato selecionado para atuar como **Tutor a Distância deverá realizar suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**, em horário previamente definido, e estar disponível para atender aos compromissos presenciais previamente agendados pela Coordenação do Curso.
- 5.2. Deverá realizar, em conjunto com os Professores Formadores, as seguintes atribuições:
- a) Cumprir jornada de 20 horas semanais, para atendimento aos discentes e para orientações acadêmicas, suporte técnico e administrativo, de acordo com os horários estabelecidos pelo Coordenador do Curso;
- b) Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados nos encontros presenciais (contabilizados nas 20 horas semanais);
- c) Manter contato permanente com os professores das disciplinas, com os tutores presenciais, com os coordenadores de polo, de tutoria e de curso;



- d) Esclarecer dúvidas dos alunos e também dar suporte para os aspectos teóricos e práticos das aulas, além de auxiliar nos aspectos acadêmicos, administrativos e tecnológicos;
- e) Orientar e acompanhar o acesso e o cumprimento das atividades dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;
- f) Acessar o curso e as disciplinas no *Moodle*, diariamente;
- g) Acompanhar o cronograma das disciplinas e do curso;
- h) Contatar os alunos indicados pelo professor ou coordenador para obter informações de cunho acadêmico;
- i) Aplicar e acompanhar atividades nos encontros presenciais agendados, registrando a presença dos alunos;
- j) Desenvolver estratégias e técnicas de estudos e de aprendizagem, visando fortalecer a autonomia do aluno;
- k) Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, esclarecendo dúvidas, favorecendo a aprendizagem colaborativa;
- Realizar os encontros presenciais e as atividades práticas/oficinas em seus plantões na sede do polo;
- m) Realizar atividades culturais em consonância com o planejamento da disciplina e com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), sob orientação do Coordenador de Curso;
- n) Participar de encontros de formação no IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, com datas a serem definidas;
- o) Atender, com prontidão, às solicitações da secretaria do curso e dos demais membros integrantes da coordenação do curso;
- p) Enviar relatório ao Coordenador de Tutoria de Curso sobre as atividades realizadas pelos alunos.
- 5.3. O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de uma ou mais turmas, a depender da quantidade de alunos inscritos.
- 5.4. Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais de curso.
- 5.5. Havendo descumprimento das obrigações descritas no item 5.2, o Tutor a Distância ficará sujeito ao desligamento do curso.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas de **29 de julho a 04 de agosto de 2017**, exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico **processoseletivo.ifmt.edu.br.** 





- 6.2. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no site e escanear toda a documentação exigida nos itens 7.1 e 7.2.
- 6.3. Toda a documentação exigida para comprovação da inscrição (item 7.1) e para análise curricular (item 7.2) deverá ser digitalizada em um único arquivo de, no máximo, 10 MB, o qual deverá ser anexado na mesma página da inscrição, no endereço eletrônico **processoseletivo.ifmt.edu.br.**
- 6.4. A falta de qualquer documento listado no item 7.1 deste edital desclassificará o candidato, eliminando-o do Processo Seletivo.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. Documentação exigida para inscrição.
- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma do curso de Nível Superior (Frente e Verso);
- d) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do Ensino Básico ou Superior na modalidade presencial ou a distância. Para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício 187/2016 CCB/CGFO/DED/CAPES, também se entende por "experiência no magistério" a atuação comprovada nas atividades desenvolvidas no sistema UAB;
- e) Comprovante de residência em nome do candidato. Caso o comprovante não esteja em seu nome, o candidato deve apresentar declaração que mora no imóvel, assinada pela pessoa cujo nome consta no comprovante de endereço apresentado;
- **f)** Curriculum Vitae, conforme modelo (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- g) Tabela de Pontuação Autodeclarada (Anexo II), devidamente preenchida e assinada
- 7.2. Documentos necessários para avaliação de currículo e títulos.

Para efeito de pontuação, o candidato deverá encaminhar os documentos listados abaixo:

- a) Certificado ou atestado de conclusão de curso Lato Sensu ou Stricto Sensu em nível de Mestrado ou Doutorado emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Comprovação do tempo de atuação no Ensino Superior, podendo ser cópia da carteira de trabalho (CTPS), contrato de trabalho devidamente assinado pela instituição empregadora ou declaração da instituição em que conste o tipo de vínculo e o período laborado, em documento com a identificação da instituição, assinatura e carimbo do gestor;
- c) Comprovação do tempo de atuação em Educação a Distância (tutor, professor ou coordenador), em documento com a identificação da instituição, assinatura e carimbo do gestor;

1



- Comprovação do tempo de atuação na Educação Básica, podendo ser cópia da carteira de trabalho (CTPS), contrato de trabalho devidamente assinado pela instituição empregadora ou declaração da instituição em que conste o tipo de vínculo e o período laborado, em documento com a identificação da instituição, assinatura e carimbo do gestor;
- e) Comprovação de vínculo e tempo de serviço no Instituto Federal de Mato Grosso.
- 7.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correios ou e-mail.
- 7.4. A Coordenação UAB/IFMT do IFMT não se responsabilizará por pedidos de inscrição não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.5. Os pontos informados pelo candidato na Tabela de Pontuação Autodeclarada (Anexo II) ficarão condicionados à comprovação pelos documentos descritos no item 7.2.
- 7.6. Se não comprovada, a pontuação autodeclarada pelo candidato será reduzida pela Comissão de Seleção, conforme a documentação apresentada.
- 7.7. A ausência de qualquer documento listado no item 7.1, o preenchimento incompleto da inscrição ou o envio de cópias ilegíveis, desclassificará automaticamente o candidato.
- 7.8. A ausência de qualquer documento listado no item 7.2 comprometerá a análise curricular e, consequentemente, a pontuação do candidato.

# 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. Os documentos dos candidatos serão analisados por uma comissão constituída pela equipe nomeada pela Coordenação UAB/IFMT e Campus Cuiabá - Bela Vista através de portaria.

# 9. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e compreenderá duas etapas: Avaliação Curricular e Títulos e Entrevista, obedecendo rigorosamente ao cronograma estabelecido no item 13.1 deste Edital.

### 9.1.1. Da Avaliação Curricular e de Títulos:

- A Avaliação Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório, será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 1 (um);
- A Avaliação Curricular e de Títulos será realizada por meio de análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme estabelecido no item 7.2 do presente Edital, considerando-se a tabela de pontuação a seguir:



Titulação	(0,0 a 3,0 pontos)			
Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado		3 (três) pontos		
Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado		2 (dois) pontos		
Especialização Lato Sensu na área	1,5 (um e meio) ponto			
Observação: será considerada apenas a pontuação de maior título.				
Experiência profis	sional (0,0 a 7,0 p	ontos)		
Tempo de atuação no Ensino Superior	0,5 ponto por semestre completo comprovado, até o máximo de 2,0 pontos			
Tempo de atuação em Educação a Distância (coordenação, docência ou tutoria)	0,5 ponto por seme até o máximo de 2,	estre completo comprovado, 0 pontos		
Tempo de atuação na Educação Básica	0,5 ponto por ano o máximo de 1,5 pon	completo comprovado, até o to		
Tempo de serviço no IFMT	0,5 ponto por ano completo comprovado, até o máximo de 1,5 ponto			

#### 9.1.2. Da Entrevista

- a) Serão convocados para a Entrevista os candidatos classificados na 1ª etapa de Análise Curricular e de Títulos, até 5 vezes o número de vagas ofertadas para cada polo:
- b) A convocação para a Entrevista dar-se-á conforme cronograma constante no item 13.1 do presente Edital.
- c) À Entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2 (dois).
- d) O candidato que não comparecer à Entrevista, no dia, horário e local definidos no cronograma constante no item 13.1 do presente Edital, será excluído deste Processo Seletivo.
- 9.1.2.1 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a Entrevista com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário estabelecido, munido de documento de identidade com foto.
- 9.1.2.2. As Entrevistas poderão ser realizadas pessoalmente pela Comissão Avaliadora, composta por no mínimo 3 pessoas, no polo para o qual o candidato se inscreveu, ou através de Webconferência.
- **9.2.** A comissão somente analisará os documentos dos candidatos protocolados conforme determinação do item 6, obedecidas as datas estabelecida no cronograma



apresentado no item 13.1. Não serão analisados documentos enviados via FAX, Correio, pessoalmente ou e-mails.

**9.3.** A nota final de cada candidato resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas nas etapas de Avaliação Curricular e de Títulos e Entrevista, como observado: Nota Final= (ACT\*1)+(ET\*2)/3.

### 10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Nota Final obtida. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridades:
- I. Major idade:
- II. Maior tempo de experiência em Educação a Distância EaD;
- III. Maior tempo de atuação como servidor efetivo do IFMT;
- IV. Maior tempo de experiência na Educação Superior.
  - **10.1.** O Resultado Preliminar será publicado conforme estabelecido no cronograma apresentado no item 13.1.
  - **10.2.**Em função da análise de recursos, caso haja procedência, a classificação apresentada no Resultado Preliminar poderá sofrer alteração.
  - **10.3.**O Resultado Final com a aprovação e a classificação dos candidatos será homologado pelo IFMT Reitoria, publicado nos *sites* **www.ead.ifmt.edu.br** e **processoseletivo.ifmt.edu.br**, na data prevista no cronograma do item 13.1.

#### 11. DO RECURSO

- **11.1.**O candidato poderá impetrar recurso devidamente fundamentado, caso haja questionamento, obedecendo obrigatoriamente às datas previstas no cronograma constante no item 13.1.
- **11.2.** Serão considerados apenas os recursos que forem preenchidos em formulário próprio (Anexo III) e enviados no endereço de e-mail **coord-uab-blv@uab.ifmt.edu.br**, até a data e a hora informadas no item 13.1.
- **11.3.** Não serão analisados recursos enviados via postal ou via FAX, tampouco recursos extemporâneos, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital.
- **11.4.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

### 12. DA CONVOCAÇÃO

g 9 de 9



- **12.1.**Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista, na medida em que as disciplinas forem sendo ofertadas.
- **12.2.** Após a convocação, o candidato deverá apresentar-se com as cópias dos documentos exigidos no **item 7** autenticadas em cartório ou originais e cópias para serem autenticadas pela Coordenação de Curso e também para assinar o Termo de Compromisso de Bolsista, que trata dos direitos e obrigações de bolsista vinculado a UAB, conforme Portaria nº 183, de 21/10/16 MEC/Capes.
- **12.3.** A data e o local de apresentação dos candidatos para assinatura serão informados no ato da convocação.
- **12.4.** No ato da assinatura do termo de compromisso, o candidato será convocado para a 1ª Formação Continuada para Tutores a Distância da UAB/IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.
- **12.5.** Os candidatos serão convocados para atuar nas disciplinas de sua prioridade, respeitada a ordem de classificação desta Seleção.
- **12.6.** Não havendo interessados em alguma disciplina, a mesma será ofertada a todos os candidatos, respeitada a ordem de classificação.
- **12.7.** Havendo desligamento do Tutor a Distância, a Coordenação Geral poderá substituí-lo convocando o próximo candidato da lista de classificados, de acordo com a ordem de classificação.

## 13. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

13.1. A seleção dos candidatos a Tutor a Distância da UAB/IFMT - Campus CuiabáBela Vista seguirá o cronograma abaixo:

FASES	DATA / HORÁRIO	
Publicação do Edital	28/07/2017 <u>www.ead.ifmt.edu.br</u> e <u>processoseletivo.ifmt.edu.br</u>	
Período das inscrições	29/07 de 04/08/2017 até as 23h59	
Homologação da inscrição e convocação para a Entrevista, com local e horários específicos	08/08/2017	
Resultado Preliminar	16/08/2017  www.ead.ifmt.edu.br e processoseletivo.ifmt.edu.br	



Apresentação de Recursos	17/08 até as 23h59, pelo e-mail: coord-uab-blv@uab.ifmt.edu.br	
Publicação do Resultado Final	21/08/2017  www.ead.ifmt.edu.br e processoseletivo.ifmt.edu.br	
Entrega da documentação original autenticada ou original e cópia dos candidatos aprovados e assinatura do Termo de Compromisso	Conforme itens 12.1, 12.2 e 12.3	

13.2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do Processo Seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações nos endereços eletrônicos www.ead.ifmt.edu.br e processoseletivo.ifmt.edu.br.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceite das normas contidas neste Edital.
- **14.2.** Os candidatos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição.
- **14.3.** O candidato que prestar informação falsa ou inexata em qualquer documento. ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, e, caso tenha sido vinculado como bolsista, terá seu Termo de Compromisso rescindido.
- **14.4.** Os candidatos classificados poderão ser convocados se houver disponibilidade de vagas dentro do período de vigência deste Edital.
- 14.5. A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e da conveniência da administração do IFMT, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 14.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.
- 14.7. O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso, em data estabelecida, implicará na perda da vaga.

Cartos Anote de Otivella Campara

Mine with a ge Thing by Tring the Pro-Restor de Erismo PROSEN/FMT Porterio nº 813, de 19 de abril de 2017

14.8. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação Geral UAB/IFMT.

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

Pág 11 de 11





#### ANEXO I

# Curriculum Vitae (modelo)

**Atenção:** Para a Avaliação Curricular e de Títulos só serão considerados itens do *Curriculum Vitae* cujas cópias dos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente encaminhadas, no prazo estabelecido no presente Edital.

Dados	s Pessoais				
Nome	:				
CPF:			RG:		
End.:					
Cidad	e:		UF:	CEP:	
Fone:			E-mail:		
01150					
CURS	O DE INTERESSE:	1.			
DISCI	PLINAS DE	2.			
	RESSE EM ORDEM	3.			
DE PR	RIORIDADE:	4. 5.			
Na d	lescrição especifica	ır (nesta ordem):	Titulação curso, área, instituição	, cidade, UF e data de c	onclusão.
	rmação	,	Descrição	,	
Gradu	ação				
Espec	cialização				
Mestra	ado				
Douto	rado				
Pós-D	outorado				
		Experiência Pro	ofissional de Ensino S	unerior	
	a descrição especif	icar (nesta orden	n): mês e ano de início,	mês e ano de término,	função,
Na		although the second	instituição, cidade e UF		
	,	discipiina,			
Item		disciplina,	Descrição		
<b>Item</b>	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	discipiina,			
		discipiina,			





término, função,
nino função ourco
mino, função, curso,
fillio, fullção, curso,
mino, runção, curso,
mino, função, curso,
mino, iurição, curso,
mino, iurição, curso,
mino, iunição, curso,

Assinatura do(a) candidato(a)



### **ANEXO II**

# TABELA DE PONTUAÇÃO AUTODECLARADA

	,	CPF		, para
da UA 7 - IFMT, decl	B/IFMT - aro seren	Campus ( n verdade	Cuiabá - iras as ir	Bela Vista, nformações
onsiderada apen	as a pontua	ção de mai	or título)	Pontos Comprovados
do		3 (três) p	ontos ( )	
lo		2 (dois) po	ontos ( )	
	1,5 (u	m e meio) į	ponto ( )	
ICIA PROFISSI	IONAL			
Critério para pontuar Pontuação máximo Pontos obtidos				
		2,0 pts		
0,5 ponto por , completo comp	semestre provado	2,0 pts		
		1,5 pt		
0,5 ponto completo comp	por ano provado	1,5 pt		
Experiência Pro	ofissional):	10 pts		
	da UA 7 - IFMT, decisobre as quais considerada apen  ICIA PROFISSI  Pontua  0,5 ponto por completo comp  0,5 ponto por completo comp  0,5 ponto por completo comp  0,5 ponto por completo comp	da UAB/IFMT - 7 - IFMT, declaro seren sobre as quais tenho con onsiderada apenas a pontua do 1,5 (u ICIA PROFISSIONAL  Pontuação  0,5 ponto por semestre completo comprovado  0,5 ponto por semestre completo comprovado  0,5 ponto por semestre completo comprovado	so Seletivo para Tutor a Dista da UAB/IFMT - Campus da Cobre as quais tenho completa responsiderada apenas a pontuação de maio do 3 (três) possible do 2 (dois) possible do 2 (dois) possible do 1,5 (um e meio) possible do 1,5 (um e meio) possible do 1,5 ponto por semestre completo comprovado do 1,5 ponto por semestre completo comprovado do 1,5 ponto por semestre completo comprovado do 1,5 ponto por ano completo comprovado do 1,5 ponto por ano completo comprovado do 1,5 pt completo comprovado do 1,	so Seletivo para Tutor a Distância no da UAB/IFMT - Campus Cuiabá - 7 - IFMT, declaro serem verdadeiras as ir sobre as quais tenho completa responsabilidado as (três) pontos ( ) do 3 (três) pontos ( ) do 2 (dois) pontos ( ) do 2 (dois) pontos ( ) do 1,5 (um e meio) ponto ( ) do 1,5 (um e meio) ponto ( ) do 1,5 ponto por semestre completo comprovado 2,0 pts completo comprovado 1,5 pt completo comp

Assinatura do candidato





### **ANEXO III**

# FORMULÁRIO PARA RECURSO

Curso de Interesse:	Nome completo:				
Questionamento:  Local:, data:/_/	E-mail:			Telefone:	
Local:, data:/	Curso de Interesse:				
	Questionamento:				
	Local.	data:	I I		
/ toolifatata do barratato					

90



### **ANEXO III**

Continuação

RESERVADO À BANCA:		
Nome do Candidato:		
Parecer:		
Comissão Avaliadora:		
Nome:	Ass.:	
Nome:	Ass.:	
	/MT. de	de 20 .

